



RESOLUÇÃO N.º 008/2005 – CEPE

Aprova o Calendário Acadêmico do I Semestre Letivo de 2003 para o Curso de Enfermagem

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral desta IES e tendo em vista o que deliberou este Conselho, na 1ª Reunião Ordinária, realizada em 15 de junho de 2005,

CONSIDERANDO que o Calendário Acadêmico para o I semestre Letivo de 2003 para o Curso de Enfermagem, já havia sido aprovado *ad referendum* do CEPE através do Provimento n.º 024/2003 – GR;

CONSIDERANDO a necessidade de referendá-lo pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão,

RESOLVE:

Art. 1.º - Aprovar o Calendário Acadêmico para o I Semestre Letivo de 2003 para o Curso de Enfermagem.

Art. 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data abaixo consignada e revoga as disposições em contrário.

Sala das Sessões dos Conselhos Superiores,
em Crato-CE, 16 de junho de 2005.

André Luiz Herzog Cardoso
PRESIDENTE